



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 29/CONSUNI, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Concede título de *Doutor Honoris Causa* a **DESCARTES MARQUES GADELHA**.

O **VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, em sua reunião de **6 de abril de 2015**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 18 do Regimento Geral, e

considerando o que consta no processo nº 05818/2015-34,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de *Doutor Honoris Causa* ao escultor e pintor **DESCARTES MARQUES GADELHA**, em reconhecimento institucional a sua obra, desenvolvida ao longo de mais de 50 anos de atividades artísticas, marcada por permanente comprometimento social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 6 de abril de 2015.

Prof. **Henry de Holanda Campos**
Vice-Reitor no exercício da Reitoria